



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025
Da Sra. Vereadora Rosana Pinheiro

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE
AO SR. MARCIO ANDRE RUEDAS DANTAS**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **MARCIO ANDRE RUEDAS DANTAS** o título de cidadão guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE** faz jus ao senhor **MARCIO ANDRE RUEDAS DANTAS**, que tem 41 anos e é nascido em Cataguases - MG, destaca-se como um **visionário empresário** no setor de consultoria premium empresarial 360°. Sua reputação ressoa no mercado, sendo reconhecido como um **catalisador de sucesso** para inúmeras empresas em todo o Brasil e, especialmente, no Espírito Santo.

Márcio Dantas também é uma **liderança na implantação de veículos autônomos na América Latina**, com projetos inovadores junto a empresas como ArcelorMittal e Suzano. Seu trabalho coloca o Espírito Santo no mapa da mobilidade inteligente, integrando IA, robótica e visão computacional em operações logísticas para maior eficiência e segurança. Com atuação na indústria 4.0 e futuro da mobilidade, ele representa uma nova geração de líderes comprometidos com a transformação e desenvolvimento regional, com forte vínculo com Guarapari.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025

ROSANA PINHEIRO



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.